

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EDITAL DE CONCURSO Nº 163/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 5.598, DE 15/09/2010,

TORNA PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA dos cargos de **EDUCADOR SOCIAL FEMININO e EDUCADOR SOCIAL MASCULINO**, de caráter eliminatório, conforme normatizado pelo item 9 do Edital de Abertura de Concurso nº 064/2017, a qual seria realizada no dia 30 de setembro de 2017 e que por motivo de força maior foi Suspensa conforme Comunicado publicado em 29/09/2017, conforme segue:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 A prova de aptidão física será realizada no dia **28/10/2017**, sendo que, conforme disposto no item 3 do presente Edital, os horários de início da aplicação dos testes serão os seguintes:

Educador Social Feminino – 08h

Educador Social Masculino – 10h

Local: Centro Esportivo Ciro Nardi

Endereço: Rua Barão do Cerro Azul, n.º 484, Centro, Cascavel – PR.

1.1.1 Para fins de fechamento dos Portões será considerado o portão principal do **Complexo Ciro Nardi** pela Rua Barão do Cerro Azul, n.º 484 como único acesso aos locais de prova. Não será admitido ingresso de candidatos após o fechamento do portão, ainda que estejam dentro das demais dependências do Complexo esportivo Ciro Nardi.

1.1.2 Ainda, de acordo com o item 5.1 deste edital, os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início.

2. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

A prova de aptidão física tem caráter eliminatório e será aplicada aos candidatos do cargo de **Educador Social – Feminino e Masculino**, aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha, dentro do quantitativo de corte especificado abaixo conforme previsto no item 9 do Edital de Abertura de Concurso nº 064/2017:

CARGO	NUMERO DE CONVOCADOS
Educador Social - Feminino	50
Educador Social - Masculino	50

2.1.1 Para efeito de posicionamento para convocação, foi considerada a ordem decrescente da nota obtida na prova objetiva, aplicando-se os critérios de desempate dispostos no item 12.5 do Edital de Abertura de Concurso nº 064/2017.

2.1.2 Serão submetidos à prova de aptidão física todos os candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência e aprovados na prova objetiva, em atenção ao art. 11 da Lei Municipal nº 5.598/2010.

2.2 A prova de aptidão física tem como objetivo verificar a condição física do candidato para o exercício do cargo, e será composta de exercícios físicos que avaliem parâmetros de força, coordenação e equilíbrio dinâmico e/ou flexibilidade, potência muscular, capacidade aeróbica, anaeróbica e velocidade, sendo que os candidatos, nesta etapa, terão seus resultados expressos como APTO ou INAPTO.

3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1 Ficam convocados para a prova de aptidão física os candidatos a seguir relacionados:

Cargo: EDUCADOR SOCIAL FEMININO

Horário da Prova: 08h

Inscrição	Nome	RG	Nasc.
616434	ALANA BAYER BAUM DE CARVALHO	138309932	22/01/1997

Inscrição	Nome	RG	Nasc.
635818	ANA PAULA APARECIDA BONOTTO	85598929	29/01/1983
628990	ANA PAULA GARDA LEMES	105973462	30/04/1995
618862	ANA PAULA MACHADO DE ARAUJO	105963980	03/09/1995
627249	ANDRESSA BARBON GIMENEZ	102313143	08/07/1995
611433	ARIANE ROCHA ZAMPIER	86435721	12/01/1984
616465	CAMILA CAROLINA PEROZZO	79293229	06/06/1991
633930	CHRISTIANE ANTUNES PAZ	105481039	12/10/1990
630145	DANIELLA EVELIN BARTH	108959436	25/10/1992
625261	DEBORA CRISTINA MARQUES	125370390	15/11/1992
622104	DEBORA DALL OGLIO	95112110	03/02/1986
616010	DEBORA SILVA DOS SANTOS	7909622	29/07/1989
632731	EDIANE PRUDENTE DE OLIVEIRA	132246254	13/10/1997
627820	ELIANE THOMAZINI CARVALHO	79403440	30/12/1981
620284	ELISANGELA ALMEIDA DOS SANTOS	89128447	26/07/1987
628348	FABIANA DE MORAES	7050704217	06/02/1974
621792	FABIANE SIMONE FUHR	107763406	01/08/1987
611670	FERNANDA REGINA DA CUNHA	44306474	11/04/1980
613375	FLAVIA BERENICE FIGUEREDO ANSELMO	12745198-2	19/03/1994
621078	GEONICE MARTINS FEDEL	86525089	27/02/1984
633853	GISELE BORDIN	102681142	20/04/1993
617987	INGRID CAMILA ALVES GDAK	128477624	15/08/1998
613550	JAQUELINE BELETI WESSLER	109960802	01/02/1997
625071	JAQUELINE PEDROSO OLIVEIRA	1094044839	26/01/1988
610270	JESSICA RODRIGUES AMARANTE	109947199	05/12/1991
626511	JESSICA SIMOES	102481321	14/11/1992
632709	JUCIELI FABIANE PAULO	53653955	16/05/1992
614138	JULIA MEDEIROS DE OLIVEIRA BRAGA	537060345	17/01/1990
608882	KATHERINE MAIARA GAITKOSKI DOMINGUEZ	126115636	01/03/1996
631206	KEITY PAULA NAVA	102360087	23/03/1994
637943	KELI PREDIGER	100419173	11/08/1990
616937	KELY CAROLINE DOMINGUES	110813333	10/09/1994
636024	LEILANE BIANCA DA SILVA DE SOUSA*	102175140	31/03/1990
634499	LETICIA BABINSKI MORAES DA SILVA	111738653	13/03/1993
612662	LUCIANA FIGUEIREDO	83550325	20/05/1982
624512	LUCIANE SOARES KELIM DUTRA	124687594	23/11/1991
638158	MAIRA CARYNE DA SILVA	6792627	13/01/1994
637847	MARA ADRIANA DA CONCEICAO PEREIRA	127471932	28/12/1979
619873	MARCIA APARECIDA LIMA	67970675	21/10/1978
624778	MARIA VITORIA PIENIAK MARTINS	99298014	06/06/2000
624555	MARIANE PESCARA	100496518	29/09/1990
611217	MAYARA THAIS DE CASTRO	92662802	02/03/1988
612727	NATALI OLIVEIRA VIEIRA DE MELO	456761500	14/09/1995
635580	NATIELEN SOMARIVA TOLEDO PENSO	81048380	18/04/1983
620579	NIVEA VERNECK BARBOSA	864462	31/03/1986
629053	PAULA CHIARA RIBEIRO CANEVER	83403063	05/07/1982
614010	RAFAELA AREALINA LANGER	125167438	14/02/1995
631632	SANDRA MARA R. DO NASC. MILCZAREK	66423514	11/09/1981
626618	SILVANA APARECIDA BORGES DE BARROS*	94396069	12/06/1984
638616	SOFIA ALEXANDRA GETERIDES	62235039	16/09/1977
622826	TAINARA FANTIN	10.992.339-7	09/06/1997
622554	VERONI TEREZINHA M. DE OLIVEIRA LUNKES	65901366	10/10/1980

Cargo: EDUCADOR SOCIAL MASCULINO

Horário da Prova: 10h

Inscrição	Nome	RG	Nasc.
-----------	------	----	-------

Inscrição	Nome	RG	Nasc.
619338	ADIR RODRIGUES DA SILVA	65752220	30/04/1976
622643	ALBERTINO MARTINS DA CUNHA	148161690	20/04/1966
626385	ALESSANDRO RODRIGO ARAUJO LAVAGNOLLI	101684423	09/07/1990
613152	ALEX ORTEGA XAVIER	101502325	26/12/1986
627116	ANDERSON HILGERT	51837030	01/08/1975
613364	ANDRE AUGUSTO MARTINS	87275809	27/08/1986
635876	ANDRE DE PAULA SALOME	77558543	26/03/1981
627387	ANDRE FELIPE FERNANDES	91725681	07/02/1992
630549	ANDREY REZENDE SOARES	105415737	16/11/1994
609222	BRUNO GIORDANI PRESTES	110789530	16/07/1996
630005	CARLOS DIEGO DE ALMEIDA	87939804	22/02/1985
611816	CARLOS SERGIO LINDENBERG	104607010	05/10/1991
627415	CHARLES BIANCHINI	84523232	08/09/1985
620846	DANNIEL NUNES BERNARDO GOMES	91834510	25/02/1989
633255	EDSON JOSE BELTRAME	57910046	07/03/1974
636910	ELSON ALVES PEREIRA BATISTA	62644877	02/11/1977
619303	EMERSON PEZZOLATO	80925301	06/04/1979
624838	ERIKSON DOS SANTOS	880686014	25/02/1989
633704	EVANDRO PORTELLA	81070032	02/07/1981
615222	EVERTON BARCHINSKI ANDRIOLA	102059034	22/03/1990
633287	EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO	78824816	05/07/1982
624259	FERNANDO NINAUS	85744526	07/12/1991
629685	GABRIEL SCHNEIDER SIGNORI	23650672	15/01/1998
639815	GABRIEL VINICIUS GARCIA SANTOS	105979371	22/07/1995
628074	GEOVANI DE OLIVEIRA	109933953	30/05/1992
608986	HEBER CARVALHO PRESSUTO	124998239	09/10/1992
614752	HELITON DANIEL PIMENTEL DE ABREU	107563334	07/10/1989
628714	JAQUESON SCHIO FANTE	85882619	24/11/1983
633534	JHONNY HIROITO SENA ONUMA	84961760	08/10/1989
624902	JOSE FELIPE ROCHA SILVA	10.706.059-6	10/11/1992
619671	JOSE LEONARDO DE LIMA BALICKI	126859015	06/06/1995
623414	JOSIAS DE OLIVEIRA	348684393	01/08/1983
627214	JOSUE GONCALVES DE OLIVEIRA	95177603	09/02/1986
629674	JOSUE NASCIMENTO	82975241	28/12/1981
609831	JULIANO LUNARDO DA SILVA	111230960	11/12/1992
609013	LUCAS BUENO DE SOUZA PINTO	97582343	02/04/1994
609448	LUCIANO HENRIQUE SILVEIRA NUNES	109962643	14/09/1994
637955	LUCIANO MEDEIROS DE SOUZA	89543320	28/10/1987
623197	MARCELO NUNES PEREGRINO	79607983	14/09/1985
616994	MARCELO SCHUCK GONCALVES	9.953.509-1	18/05/1989
611172	MARCIANO DE SOUZA	89424976	10/12/1983
637545	MATHEUS ANGELO SCARAVONATTO	9.215.548-0	17/04/1991
621190	MATHEUS ORO BADOTTI	108126400	10/08/1995
630089	MIGUEL LEONIR DE MARINHO	90368214	28/09/1983
625928	ODACY JOSE OLIVEIRA DE MELO	141651757	14/04/1984
632321	PAULO ROBERTO TAETTI BERTHOLDO	1902849-0	19/09/1989
621165	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO	134139358	12/03/1997
619663	REGINALDO LOPES DE OLIVEIRA	1068626711	20/03/1978
623869	ROBSON ALBUQUERQUE	93904753	18/07/1987
638376	RONALDO DE VASCONCELLOS	101824292	23/10/1989

* Candidatos convocados conforme estabelece o item 9.2 do Edital de Abertura de Concurso nº 064/2017, em atenção ao inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e à Lei Municipal n.º 5.598/2010

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

4.1 A prova de aptidão física será aplicada em 3 (três) fases, quais sejam: 1ª Fase: teste de força de membros superiores: Flexão de braço no solo; 2ª Fase: teste de agilidade: Shuttle Run; e 3ª Fase: teste de resistência física: Corrida de média distância.

4.1.1 **Da 1ª Fase - Teste de força de membros superiores:** Flexão de braço no solo.

- **Material:** colchonete, cronômetro.

- **Número mínimo de repetições:** 10.

- **Tempo máximo para execução:** 1 (um) minuto.

- **Execução:** O candidato posicionará de pé, de frente ao Fiscal Avaliador. Ao comando do Examinador de Banca de "posição inicial", o candidato deverá tomar a posição de frente ao solo, na horizontal, com os braços totalmente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos paralelos voltados para frente, pontas dos pés em contato com o solo e pernas estendidas. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

Ao comando do Examinador de Banca de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam um ângulo de 90° ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial com a extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e pontas dos pés e deverá manter tronco, quadris e membros inferiores em linha reta. **Ao movimento completo e correto do exercício será conferida 01 (uma) repetição.**

O candidato deverá executar o maior número de repetições corretas, em uma única tentativa, sendo, entretanto, permitido o repouso entre os movimentos, na posição inicial, porém sem retirar as mãos do solo.

O Fiscal Avaliador fará a contagem em voz audível ao próprio candidato.

A contagem inicia-se com o movimento completo.

- **Para os candidatos do sexo feminino, durante o exercício, será permitido o apoio dos joelhos sobre o solo, ficando a candidata, durante a execução da tarefa, apoiada nas mãos, nos joelhos e na ponta dos pés.**

4.1.2 **Da 2ª Fase - Teste de Agilidade:** Shuttle Run.

- **Material:** cronômetro e blocos de madeira (5cmx5cmx10cm).

- **Tempo máximo para execução:** 13 (treze) segundos para candidatos do sexo masculino e 15 (quinze) segundos para candidatas do sexo feminino.

- **Execução:** O candidato deverá pegar dois blocos, um de cada vez, a uma distância de 9,14 (nove metros e quatorze centímetros) e deixar no local do ponto de partida. O candidato coloca-se em afastamento antero-posterior das pernas, com o pé anterior mais próximo possível da linha de saída. Com voz de comando "vai", corre em direção aos blocos, pega um bloco, retorna à linha de partida, devendo ultrapassá-la com ambos os pés, colocando o bloco atrás desta linha e repete esta movimentação com outro bloco. A interrupção do cronômetro se dará na passagem dos dois pés pela linha de delimitação e reposicionamento do último bloco no chão.

4.1.3 **Da 3ª Fase - Teste de Resistência Física:** Corrida de Média Distância.

- **Material:** Pista aferida, marcada de 500 em 500 metros, cronômetro.

- **Tempo máximo para execução:** 12 (doze) minutos.

- **Distância a ser percorrida:** 1.800 (mil e oitocentos) metros para candidatos do sexo feminino e 2.000 (dois mil) metros para candidatos do sexo masculino.

- **Execução:** O início desta fase se fará sob a voz de comando "Atenção! Já!" acionando o cronômetro concomitantemente; um apito de orientação será dado no décimo minuto e, ao término do teste, mais um apito. O candidato deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo de 12 (doze) minutos transcorridos desde a largada. Ao final do tempo previsto, será medida a distância percorrida. Será permitido andar durante o teste. Na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso. Somente será permitida 01 (uma) tentativa.

4.2 Não há interdependência entre as fases que compõe a prova de aptidão física tampouco entre os candidatos, podendo ocorrer em ordem diferente da disposta no presente Edital, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento definido pela Banca Examinadora, o qual poderá ser realizado de forma aleatória.

- 4.3 Será considerado apto na prova de aptidão física o candidato que cumprir todos os critérios determinados para cada fase incluindo o número de repetições, distâncias e tempos definidos para cada fase.
- 4.4 Para a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, relógio, cronômetro, frequencímetro e similares, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Banca Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

- 5.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início**, munidos do documento de identidade, caso contrário, não poderão realizar a referida prova e automaticamente serão eliminados do Concurso.
- 5.2 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova de aptidão física com roupa apropriada (short, camiseta, meias e tênis) para os testes específicos.
- 5.3 Para participar da prova de aptidão física o candidato deverá estar munido de atestado médico original ou cópia autenticada (poderá ser utilizado o Modelo de Laudo Médico disponibilizado como Anexo XI do Edital nº 064/2017), **emitido há no máximo 15 (quinze) dias da data do teste físico**, especificando que o candidato está apto para realizar as atividades que exijam esforço físico previstas neste Edital, devendo constar, ainda, as seguintes informações:
- Nome completo do candidato;
 - Número da cédula de identidade;
 - Número da inscrição no Concurso;
 - Cargo a que está concorrendo;
 - Nome completo, número do CRM e assinatura do Médico;
 - Data de emissão do atestado.
- 5.3.1 A candidata gestante deverá apresentar o referido atestado emitido por **médico obstetra** de que está em condições de realizar os testes previstos neste edital, ficando terminantemente vedada a realização da prova sem a apresentação do respectivo atestado médico.
- 5.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.
- 5.5 Será eliminado do concurso público o candidato que: a) Retirar-se do recinto da avaliação, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não alcançar qualquer uma das marcas ou tempo mínimos estabelecidos nas provas; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 5.6 Para fins de lisura na aplicação a prova de aptidão física, todas as fases serão registradas em gravação de áudio/vídeo ou qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.
- 5.7 Em hipótese alguma haverá constituição de banca especial para a realização dos testes em local, data ou horário diferente ao definido por este Edital e, sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 5.8 A Prefeitura Municipal de Cascavel/PR e o Instituto Saber poderão ao seu critério suspender a aplicação da prova de aptidão física, mesmo que já iniciada, por motivo de caso fortuito ou de força maior, eximindo-se das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos.
- 5.9 O resultado da prova de aptidão física será divulgado oportunamente no site do Instituto Saber www.saber.srv.br e no site do Município www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/concursos-andamento, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

5.10 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, no Edital de Abertura do Concurso e na legislação vigente, serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Concursos Públicos, assessorada pelo Instituto Saber.

5.11 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 05 de outubro de 2017.

CLETÍRIO FERREIRA FEISTLER

Secretário de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA

Prefeito Municipal

CIRLENE LIBRELATO SANTOS

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos